

**CURSO 189 - FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Orientador(a): SILVANA RODRIGUES SAMPAIO BORINI

Data e Local: 14/11/2025 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Colaboradores responsáveis por licitações e contratos, servidores do setor de almoxarifado, patrimônio, chefes de licitação, compras, diretor e secretário de administração, membros em geral e tem como função preponderante qualificar tais servidores e colaboradores para as atividades relativas ao desenvolvimento e solução do processo licitatório.

OBJETIVO: O curso tem como objetivo capacitar e atualizar agentes públicos e demais interessados sobre as novidades da legislação, permitindo a aplicação inovadora efetiva da NLL nas atividades de contratações públicas dentro da Administração, com eficiência e eficácia.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. LEI NO 14.133/21**

- a) Fundamentos e Princípios Básicos
- b) Estruturação do Processo de Aquisições

II. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - O NOVO PROTAGONISTA

- a) Papel e Atribuições;
- b) Requisitos e Designação;
- c) Responsabilidade Individual;

III. FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO:

- a) Preparação Interna: Etapas e Cuidados
- b) Planejamento como princípio na nova lei de licitações;
- c) Plano Anual de Contratações;
- d) Gestão Compartilhada de Aquisições por Setores
- e) Processos de Solicitação de Compras
- f) Detalhamento e Definição de Produtos e Serviços
- g) Estudo Técnico Preliminar;
- h) Gestão de Riscos;
- i) Termo de referência;
- j) Orçamento prévio e sua importância;
- k) Garantia de reserva orçamentária;
- l) Elaboração do Edital do pregão e seus anexos;
- m) Parecer jurídico: Qual a sua importância e necessidade?
- n) Publicidade do Ato convocatório com base na nova lei.
- o) Portal Nacional de Compras Públicas;
- p) Critérios de julgamento (Menor preço e Maior desconto);
- q) Modos de disputa.

IV. LEI DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- a) Empate ficto
- b) Habilitação tardia
- c) Licitações exclusivas
- d) Cotas reservadas
- e) Preferências regionalizadas

V. PREGÃO/ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM BASE NA LEI 14.133/2021:

- a) Tratamento segundo a nova lei de licitações (Obrigatório ou não?);
- b) Sistemas a serem utilizados;
- c) Obtenção de chaves de identificação e senhas;

- d) Recebimento de Propostas;
- e) Edital – peculiaridades;
- f) Exigir amostras: é possível?
- g) Fase de Negociação;
- h) Etapa habilitatória;
- i) Inversão das fases
- j) Interposição de recurso, quando ocorrer?
- k) Adjudicação.
- l) Análise da Instrução normativa 73/2022;
- m) Procedimentos no caso de desconexão com a Internet?

VI. VÍNCULO COM O FORNECEDOR

- a) Empenhos
- b) Contratos;
- c) Sistema de Registro de preços segundo a nova lei de licitações;

VII. SANÇÕES ADMINISTRATIVA

- a) Apontamentos TCU e TCESP atualizados

VIII. DEBATES;

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel.

ORIENTADOR(A): SILVANA RODRIGUES SAMPAIO BORINI.

Especialista em Gestão Pública e em Direito Público com ênfase em Licitações, graduada em Tecnologia em Gestão Pública pelo Centro Universitário Claretiano, pós-graduada em Gestão Pública e em Direito Público com Ênfase em Licitações, com MBA em Licitações e múltiplas especializações na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Possui mais de 18 anos de experiência no setor público, atuando na Prefeitura de Barretos/SP e no Consórcio Municipal CODEVAR – Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande, onde é Pregoeira e responsável pelo Departamento de Licitações desde 2017. Ao longo de sua trajetória, exerceu cargos como Oficial Administrativo concursada, Encarregada e Chefe de Departamento de Licitações, Analista e Assistente de Precatórios, Contratos e Convênios, liderando equipes e coordenando processos licitatórios de diversas modalidades, elaboração de editais, contratos, aditamentos, compras diretas e registros de preços. Foi nomeada para a implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Barretos/SP, atuando de forma estratégica na adequação dos procedimentos à nova legislação. Com sólida experiência prática e domínio da legislação aplicável, atua desde 2006 como Pregoeira em pregões eletrônicos e presenciais, sendo profunda conhecedora de rotinas de fiscalização, assessoramento à Comissão de Licitação, atendimento ao Tribunal de Contas e uso de sistemas eletrônicos de controle e prestação de contas. Sua expertise garante aos alunos uma visão completa, prática e segura da gestão e fiscalização de contratos no setor público.

<http://lattes.cnpq.br/4144432814052110>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 14/11/2025 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.880,00 - para agenda de cursos online 08:30 às 16:30 | e para agendas de cursos presencial 8h30 às 17h00

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada,

no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para

institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com